



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

E-mail: culturaturismo@recreio.mg.gov.br

Edital Nº 01

CONCURSO DE DESENHO: “MEU DESENHO TEM HISTÓRIA” – Edição 2025 em cumprimento a Portaria Nº 713, de 12 de julho de 2021.

1) DO OBJETIVO

Estimular os (as) alunos(as) dos Anos Iniciais do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados(as), na Rede Municipal de Ensino de Recreio a despertar o interesse dos alunos para a existência, a valorização e a preservação dos patrimônios culturais, bem como o pertencimento e a identificação dos alunos com a cidade. A observar sua cidade através de seus prédios públicos e locais de memória desenvolvendo um maior sentimento de pertencimento, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local.

2) DO TEMA

Tema para 2025 será: “**Festas, Sabores e Costumes Locais**”

2.1) O desenho deve remeter à cidade, expressando sobre Festas típicas da cidade (Festa do Padroeiro, Carnaval, Mineiro Pau, Festa de São Sebastião e Folia de Reis). O objetivo é homenagear o município e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade. Eles devem ser produzidos em casa e/ou em sala de aula sob a orientação de um professor depois inscritos pela escola.

3) DA INSCRIÇÃO

3.1) Podem participar do Concurso de Desenho, os(as) alunos(as) do 3º ao 5º Ano Ensino Fundamental I, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Recreio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

E-mail: culturaturismo@recreio.mg.gov.br

3.2) É voluntária a participação.

3.3) É de responsabilidade de cada Unidade Escolar a seleção interna de (03) três desenhos por turma – entre os desenhos apresentados para Concurso Municipal.

3.4) O desenho deverá ser apresentado numa só face do papel, em folha de ofício A4, que será oferecida pela escola, em uma única via.

3.5) será desclassificado o desenho que apresentar o nome do aluno, tanto na frente quanto no verso, a identificação segue as regras do Item 3.6.

3.6) Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha com os dados do aluno.

3.7) O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso.

3.8) A entrega do desenho ocorrerá no dia 05 de dezembro, com entrega diretamente ao professor(a).

4) DO JULGAMENTO

O julgamento final dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5) DA PREMIAÇÃO

5.1) os três finalistas escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um kit cultural, certificado e medalha e terão seus desenhos publicados.

5.2) A solenidade de premiação ocorrerá dia 15 de dezembro e sua organização é de responsabilidade do Conselho Municipal do Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

E-mail: culturaturismo@recreio.mg.gov.br

Cultural e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

6.1- Para fins institucionais, os desenhos enviados para participação no referido concurso passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior.

6.2- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como responsável pela realização do Concurso de Desenho, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os desenhos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses desenhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial.

6.3- Excepcionalmente, caso o desenho seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes.

6.4 – Basta a participação no concurso para que o concorrente já autorize os itens 6.1 e 6.2 deste regulamento.

7- Do Cronograma

10/11/2025 - Apresentação do tema e divulgação do regulamento para os alunos.

05/12/2025 - Entrega do desenho ao professor (a).

08/12/2025 - Entrega dos 03 desenhos selecionados pelos professores, de cada turma e de cada escola, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12/12/2025 - Divulgação do Resultado Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

E-mail: culturaturismo@recreio.mg.gov.br

15/12/2025 - Culminância – Centro Cultural Aristides Dorigo.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) A entrega dos desenhos finalistas - original e da ficha com dados dos alunos, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

8.2) A elaboração dos desenhos deverá ser realizada em casa e/ou em sala de aula.

8.3) Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Recreio, 10 de novembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS ANDRADE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RUAN FERREIRA BRITO

Secretário Municipal de Educação